



28 / 06 / 16
Foi publicado no Placar Oficial () /
Site ()
Este município o (a)
Secretário de Administração
Decreto Nº 199/2016
Aditivo nº 086/14 do dia
28 / 06 / 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N.º 086/2014

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.753.396/0001-00, com sede na Rua Conego Olinto s/nº - Centro, na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. AMAURI RIBEIRO**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI nº 3001-341 SSP GO, e CPF 521.400.591-15, residente e domiciliado em Piracanjuba, Sra. **ANA CLÁUDIA COELHO DE ALMEIDA ASTURIANO**, Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, brasileira, casada, residente e domiciliada em Piracanjuba, neste ato simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSERVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.408.439/0001-09, localizada a Rua E-13 esquina com a Rua E-01, Qd. 56, Lt. 17 – Setor Itanhangá II – Caldas Novas/GO, aqui representada pelo **Sr. SILVIO ALBERTO MARQUES**, portador da C.I. Nº 179994 – 2º via -SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 039.073.091-20, residente e domiciliado em Caldas Novas/GO, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e combinado o presente contrato, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições, **RESOLVEM**, sob a égide do que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, aditar para prorrogar o prazo do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global nº 086/2014 assinado entre as partes em **22/10/2015**, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias, pelo presente Termo Aditivo, o Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 86/2014, que tem como objeto a construção de 02 (duas) UBS – Unidades de Saúde Tipo I, com área de 350,96m², cada, em Piracanjuba/GO, referente a Tomada de Preços nº 003/2014.

- a) UBS 301 localizada a Rua Hugo França Filho, Qd 01 Lt 01 – Jardim Country Club;
- b) UBS 304 localizada a Av. Joaquim Santana Xavier Nunes com Rua 21 – Setor Pouso Alto.

1.2 O Nono Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 86/14, tem sua **vigência** a partir do dia **01 de julho de 2016 a 28 de outubro de 2016**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Justifica-se a prorrogação devido ao atraso na liberação de recurso, fato que gerou atraso no cronograma de execução da obra supracitada.

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016**

CLAUSULA SEGUNDA:

2.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

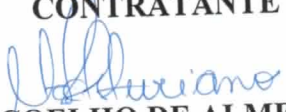
CLAUSULA TERCEIRA:

3.1 Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Piracanjuba/GO para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados lidos o presente e achado conforme, vai assinado em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Piracanjuba, 28 de junho de 2016.


**AMAURI RIBEIRO
PREFEITO DE PIRACANJUBA
CONTRATANTE**


ANA CLÁUDIA COELHO DE ALMEIDA ASTURIANO
Secretária de Saúde e Gestora do FMS de Piracanjuba


**CONSERVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

- 01 Werverton E. Ferreira CPF: 007.623.441-05
02 Amacarla Elias de Andrade Fernandes CPF: 039.789.301-96